

Centro Universitário Monte Serrat - UNIMONTE

Núcleo Acadêmico

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação *lato sensu*

EDITAL PÓS-GRAD Nº 002/2012

O Núcleo Acadêmico/Coordenadoria Geral de Pós-Graduação *lato sensu* do Centro Universitário Monte Serrat, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento Geral da Pós-graduação *lato sensu*, torna pública a abertura do Processo Seletivo para ingresso Discente no 1º semestre de 2012 nos cursos de Pós-graduação *lato sensu* – Especialização, relacionados a seguir:

ÁREAS/CURSOS		
GESTÃO, FINANÇAS E TI		
1	MBA GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS	NOVO CURRÍCULO
2	MBA GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	NOVO CURRÍCULO
3	MBA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	NOVO CURRÍCULO
4	MBA GESTÃO ESTRATÉGICA DE LOGÍSTICA	NOVO CURRÍCULO
5	MBA COMÉRCIO EXTERIOR	NOVO CURRÍCULO
6	MBA GESTÃO ESTRATÉGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NOVO CURRÍCULO
7	MBA CONTROLADORIA E FINANÇAS CORPORATIVAS	NOVO CURRÍCULO
8	GESTÃO DE PROJETOS	NOVO CURSO
EDUCAÇÃO		
9	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO: ENSINO E INTERVENÇÃO	NOVO CURRÍCULO
10	LÍNGUA PORTUGUESA	NOVO CURRÍCULO
DIREITO		
11	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	NOVO CURSO
CIDADES E MEIO AMBIENTE		
12	MBA GESTÃO URBANA E MEIO AMBIENTE	NOVO CURSO
ENGENHARIA		
13	ADMINISTRAÇÃO PARA ENGENHEIROS	NOVO CURSO
14	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NOVO CURSO
SAÚDE		
15	ENFERMAGEM DO TRABALHO	NOVO CURRÍCULO
16	MBA GESTÃO DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	NOVO CURRÍCULO
17	TECNOLOGIA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	NOVO CURSO
18	SAÚDE ESTÉTICA	NOVO CURSO
19	ENFERMAGEM EM UTI	NOVO CURSO

20	ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	NOVO CURSO
21	ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA INTENSIVA	NOVO CURSO

I – Das inscrições

Art. 1º. O processo seletivo de ingresso discente para os cursos de Pós-graduação *lato sensu* destina-se a candidatos que possuam diploma de graduação.

Art. 2º. As inscrições serão realizadas somente pela internet, no período de 23 de janeiro a 20 de março de 2012, pelo site www.unimonte.br, mediante o preenchimento da ficha de inscrição. As aulas estão previstas para iniciar em 26 de março.

II – Da seleção

Art. 3º. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de apresentação de *curriculum vitae*, acompanhado de memorial acadêmico descritivo, elaborado de acordo com o Anexo I deste Edital.

Art. 4º. Na hipótese de não se preencher o número mínimo de 15 (quinze) vagas, o curso não será ofertado, podendo o candidato selecionado, se desejar, optar por outro curso. Por outro lado, em se atingindo o número máximo de 40 (quarenta) alunos por turma, poderá ou não ser aberta nova turma, no mesmo ou em outro horário.

III – Da matrícula

Art. 5º. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula, no período de 30 de janeiro a 24 de março, no Multiatendimento do *campus* onde o curso será ofertado, apresentando os documentos abaixo relacionados:

- a) Original e cópia frente e verso do diploma de graduação devidamente registrado segundo as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC;
- b) Original e cópia frente e verso da Carteira de Identidade;
- c) Original e cópia frente e verso do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) 01 foto 3x4 recente.

Art. 6º. O diploma de graduação obtido por brasileiro em instituição estrangeira deverá estar devidamente validado nos termos da legislação brasileira vigente.

Parágrafo único. Diploma expedido de acordo com o *caput* deverá ser consularizado no país de origem e os documentos devem estar acompanhados de tradução juramentada.

Art. 7º. Os candidatos estrangeiros residentes no país, que forem selecionados para realização da matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia legível do diploma de graduação;
- b) Original e cópia legível da Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE) e do CPF;
- c) 01(uma) foto 3x4 recente.

Parágrafo único. Se o diploma de graduação foi expedido por instituição de ensino estrangeira deverá ser consularizado no país de origem e os documentos devem estar acompanhados de tradução juramentada.

Art. 8º. Os candidatos estrangeiros não residentes no país, que forem selecionados para realização da matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia legível do diploma de graduação;
- b) Original e cópia legível do Passaporte e do visto de permanência no país;

- c) Original e cópia legível de plano de seguro, que assegure a cobertura de despesas médico-hospitalares e de despesas de repatriação;
- d) Declaração de proficiência em língua portuguesa, assinada por professor habilitado;
- e) 01(uma) foto 3x4 recente.

§ 1º. Se o diploma de graduação foi expedido por instituição de ensino estrangeira deverá ser consularizado no país de origem e os documentos devem estar acompanhados de tradução juramentada.

§ 2º. O seguro para cobertura das despesas médico-hospitalares e de repatriação poderá ser substituído por declaração de próprio punho do interessado, em que desobriga a UNIMONTE de quaisquer despesas nos casos de repatriação, doença, acidente ou morte, assumindo toda a responsabilidade por eventualidades dessa natureza.

IV - Das disposições finais

Art. 9º. O Centro Universitário Monte Serrat reserva-se o direito de prorrogar o processo seletivo, alterar data de início das aulas e datas e horários dos cursos ou cancelar as turmas, com aviso prévio aos interessados, por eventuais necessidades.

Dê-se ciência aos interessados. Divulgue-se. Cumpra-se.

Santos, 17 de janeiro de 2012.

Prof. Dr. Edson Florentino José

Núcleo Acadêmico

ANEXO I
MEMORIAL ACADÊMICO DESCRITIVO

1. Resumo

Breve resumo do memorial apresentado. Máximo de 300 palavras.

2. Introdução

Descrever o percurso acadêmico, por meio de breve relato com indicação de datas e tipo de atividades mais significativas realizadas, curriculares e extracurriculares.

3. Formação acadêmica

Descrever a formação básica inicial e cursos de extensão ou de aperfeiçoamento realizados. Relatar as influências dessa formação na escolha do curso de pós-graduação pretendido.

4. Trajetória acadêmica

Elaborar detalhamento maior do percurso formativo, apresentando as conexões entre os cursos, as atividades realizadas e os resultados alcançados em termos de desenvolvimento pessoal e profissional, as lições aprendidas e as perspectivas de desenvolvimento futuro, no âmbito da área escolhida.

5. Experiências profissionais

Descrever as principais experiências, projetos profissionais desenvolvidos no campo de atuação profissional.

6. Considerações Finais

Espaço para outros relatos ou destaques que o candidato queira fazer em função da carreira escolhida e do curso pretendido.

7. Publicações

Descrever projetos de iniciação científica, artigos publicados em revistas, participações em congressos etc., se houver.

8. Referências

Bibliografia e referências básicas para realização do memorial.